

## Infraestrutura do Funcionamento do SAD

### Local do funcionamento e da coordenação do SAD

O gestor que optou por implantar o SAD em seu município precisa assegurar as condições essenciais ao seu bom desempenho. O local do funcionamento do SAD pode obedecer a diferentes arranjos. Pode ser um local compartilhado com outros serviços de saúde, como por exemplo: Unidades Hospitalares, Unidades de Pronto Atendimento, Unidades Mistas, Policlínicas, Unidades Básicas, ou pode ser sediado em um estabelecimento específico para o SAD. Sua estrutura deve considerar as necessidades da organização do processo de trabalho de uma equipe multiprofissional, reservando espaço para reuniões do grupo em atividades de gestão ou de educação permanente, o local deve ter facilidade de acesso e deslocamento, bem como equipamentos de informação e comunicação via telefone ou internet com outros setores/serviços, deve ainda acondicionar adequadamente equipamentos e materiais/insumos para o atendimento domiciliar. Vale ressaltar que alguns equipamentos e materiais/insumos não estarão necessariamente alocados na sede do SAD. Eles poder ser solicitados quando necessário e compartilhados com outros serviços.

A coordenação de um serviço complexo como o SAD requer habilidade e agilidade nos processos administrativos e político-institucionais. Na parte administrativa estão incluídas as tarefas de organizar os diferentes processos de trabalho das EMADs, cujas ações envolvem o agendamento das visitas, o transporte das equipes durante todo o período de trabalho, a elaboração dos protocolos assistenciais, a disponibilização de materiais/insumos, a discussão e o acompanhamento da evolução dos diferentes projetos terapêuticos e respectivos contextos familiares e ambientais em que as equipes atuam e, ainda, a viabilização de espaços para a educação permanente. Os processos político-institucionais envolvem a discussão e aprovação dos trâmites para a disponibilização de materiais/insumos, a definição de fluxos e pactos com diferentes serviços dentro e

fora do setor saúde e a articulação e o contato permanente com estes serviços para viabilizar o cumprimento ou revisão desses fluxos e pactos ao longo da evolução dos processos.

**Link Complementar:** Para saber mais sobre aspectos estruturais e de coordenação do SAD, leia o Capítulo 3 - **Gestão do serviço de atenção domiciliar**, do Volume 1 do Caderno de Atenção Domiciliar.

### Disponibilização de Insumos e Equipamentos

O fornecimento dos equipamentos, medicamentos e materiais, normalmente alocados em ambiente hospitalar, é essencial para o funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). Na implantação desse serviço é possível viabilizar a aquisição dos insumos e equipamentos necessários por meio de licitações próprias, a exemplo dos demais serviços, ou criar fluxos de fornecimento de serviços pré-hospitalares ou hospitalares (próprios ou conveniados). É possível ainda a contratação de empresas especializadas, por meio de licitação, para o fornecimento, a instalação e a manutenção de equipamentos como CPAP/BIPAP e Concentrador de O<sub>2</sub>, incluindo o suprimento do O<sub>2</sub>.

Os mecanismos de disponibilização desses itens devem estar assegurados antes do SAD começar a funcionar, com destaque especial para o item medicamentos. Normalmente os antibióticos de alto custo, os anticoagulantes especiais, como as heparinas de baixo peso, e os analgésicos potentes, em especial os opioides, são itens muito requisitados e precisam estar disponíveis. Portanto, é fundamental a revisão da REMUME para adequá-la às necessidades do SAD, com critérios próprios de fornecimento das classes de medicamentos utilizados pelo serviço que assegurem sua disponibilidade em quantidade suficiente.

Independente do mecanismo adotado pelo município para a aquisição do material, sua disponibilização deverá seguir um fluxo de atendimento estabelecido para esse fim. Cada município deve estabelecer seu próprio fluxo. Apresentamos abaixo um exemplo que pode ser adaptado ao contexto local.

### **EXEMPLO: FLUXO PARA DISPONIBILIZAR INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA PACIENTES DO SAD**

O fornecimento dos materiais de uso hospitalar para usuários do SAD deverá seguir os seguintes critérios:

1. Os usuários devem residir no município;
2. Os usuários devem ser cadastrados no SAD de acordo com o protocolo de ingresso estabelecido pelo município;
3. O fornecimento será na quantidade e tipologia estabelecidas mediante o cumprimento das rotinas que acompanham este documento.

#### **Fluxo de atendimento:**

- Os insumos e equipamentos serão estabelecidos por profissional do SAD, com designação para esse fim. A quantidade e o tipo de material dependerão do diagnóstico da patologia de base e do projeto terapêutico estabelecido para o usuário;
- O profissional responsável no SAD deve emitir um parecer em documento específico onde deverá constar: nome, endereço e número de registro do usuário, especificação, quantidade e justificativa dos materiais solicitados;
- Esse documento deve ser encaminhado pelo profissional ao coordenador do SAD/Distrito/Regional/SMS para a análise técnica e o parecer do responsável;
- Caso o parecer seja favorável, será emitido um comunicado ao setor próprio de disponibilização (Almoxarifado/Central/SMS/hospital/UPA/UBS), conveniado ou contratado (hospital/empresa), para o fornecimento do material da PRIMEIRA REMESSA e para a previsão de aquisição das REMESSAS SUBSEQUENTES;
- O material será encaminhado ao local de funcionamento de SAD e entregue no domicílio do usuário mediante assinatura de um Termo de Compromisso pelo responsável;
- No caso de equipamento fornecido por empresas contratadas, estas serão responsáveis pela instalação e manutenção periódica daquele, devendo também avisar imediatamente ao SAD a data de sua instalação. A empresa deverá também se encarregar da capacitação de um cuidador para o manuseio do equipamento e

de deixar um meio acessível de contato para casos de mau funcionamento ou substituição do produto.